

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDÔ, brasileira, natural de Pombal - PB viúva, nascida em 15.08.1957 empresária, CPF nº 141.165.964-54 portadora da cédula de identidade nº 359.156 2º via expedida pela Secretaria da Segurança Pública do estado da Paraíba em 12.05.1993 residente e domiciliado à Rua Elias Pereira de Araújo, 80, Mangabeira - João Pessoa - Pb CEP 58056-010, e.

TIAGO DE SOUZA BIDÔ, brasileiro, natural de João Pessoa - Pb solteiro, nascido em 24/03/1988, menor, empresário, assistido neste ato, por sua genitora Maria Lucia de Souza Bidô, acima qualificada CPF nº 071.208.394-46 portador da cédula de identidade nº 3.082.109 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do estado da Paraíba em 01/12/2002 residente e domiciliado à Rua Elias Pereira de Araújo, 80 - Mangabeira, João Pessoa - Pb CEP 58.056-010, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Elias Pereira de Araújo, 80, Sala A - Mangabeira - João Pessoa - Paraíba CEP 58.056-010

2ª - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 2000 (duas mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDÔ
TIAGO DE SOUZA BIDÔ

1800 quotas R\$ 10,00 Total R\$ 18.000,00
200 quotas R\$ 10,00 Total R\$ 2.000,00

3ª - O objeto será comércio varejista de alimentos, artigos de manuseio, perfumaria, cosméticos e higiene pessoal, material de limpeza, material de escritório, papelaria, produtos de utilidade doméstica, material elétrico, hidráulico, material para pintura, ferragens e tecido:

4ª - A sociedade iniciará suas atividades a partir da aprovação na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá a Sócia Maria Lucia de Souza Bidô com poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

[Handwritten signatures and initials]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

- 9 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 10 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11 - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12 - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 14 - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 15 - Fica eleito o foro de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

João Pessoa - Pb, 01 de fevereiro de 2005

Maria Lucia de Souza Bidó
Maria Lucia de Souza Bidó
RG 359.156 SSP/PB 2ª via

Tingo de Souza Bidó
Tingo de Souza Bidó
RG 3.082.109 SSP/PB

Testemunhas:

Sandra Maria dos Santos Sousa
Sandra Maria dos Santos Sousa - RG 1.581.034 SSP/PB

Hedonildo José de Souza
Hedonildo José de Souza - RG 1.173.550 SSP/PB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁIBA
CAMPUS 3 PLACENTAS EM 24/12/2009
SEM N.º DE REGISTRO
Proibido: Retirada de Arquivos

R B J



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE "BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP."

Pelo presente instrumento particular contrato social e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: a Sra. **MARIA LUCIA DE SOUZA BIDÔ**, brasileira, viúva, empresária, nascido em 15.08.1957, natural de Pombal (PB), Cadastro de Pessoa Física CPF nº 141.165.964-34, e RG nº 359.156 – 2º via , expedida pela SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Elias Pereira de Araújo, 80, no bairro de Mangabeira, nesta Capital estado da Paraíba, CEP nº 58056-010 e o sócio Sr. **TIAGO DE SOUZA BIDÔ**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de J. Pessoa - PB, nascido em 24-03-1988, portador da cédula de identidade nº 3.082.1090 – SSP/PB, Cadastro de Pessoa Física nº 071.208.394-46, residente e domiciliado residente e domiciliado à Rua Elias Pereira de Araújo, 80, no bairro de Mangabeira, nesta Capital Estado da Paraíba, CEP nº 58056-010. **ÚNICOS SÓCIOS**, da sociedade limitada denominada de **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP** Rua Elias Pereira de Araújo, 80, sala A, no bairro de Mangabeira, nesta Capital estado da Paraíba, CEP nº 58056-010, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 07.227.808/0001-55, conforme contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25200428382, por despacho em 24 de fevereiro de 2005; resolvem pelo presente instrumento, de acordo com as leis pertinentes e o estatuto social, alterar pela terceira vez o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade altera seu objetivo social para: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini mercados, mercearias e armazéns; comércio de laticínios e frios; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria quando a revenda de outros produtos é predominante; comércio varejista de carnes e peixaria; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; tabacaria; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de tintas e matérias para pintura; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas;

Comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de iluminação; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armário; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de tapçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de livros; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos óptica; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de produtos de utilidades domésticas; comércio varejista de joalheria; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de objetos de artes; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio varejista de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de peças e acessórios novos e velhos para veículos automotores; comércio varejista de pneumáticos e câmaras -de- ar; comércio varejista de motocicletas e motonetas novas e usadas; comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e o comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE "BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP" P.L.



Handwritten marks and signatures at the top left of the page, including a large stylized signature and the number '2'.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA,
DENOMINADA DE "BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP."**

CLAUSULA SEGUNDA – Todas e as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, ao alcançados pelos instrumentos, permanecem em vigor.

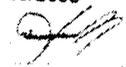
Fica eleito o foro de João Pessoa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

JOÃO PESSOA-(PB), 18 DE JULHO DE 2008.

Maria Lucia de Souza Bido
MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO

Tiago de Souza Bido
TIAGO DE SOUZA BIDO

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2008 SOB Nº: 2008032491G Protocolo: 08/032491-6, DE 26/09/2008
Empresa: 25 2 0042838 2 BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	 ADRIAIO PIRES BEZERRA SECRETÁRIO GERAL

Handwritten initials and a large signature.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA S.A.P.L.
DE "BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP."**

Pelo presente instrumento particular, a Sra. MARIA LUCIA DE SOUZA BIDÔ, brasileira, viúva, empresaria, nascido em 15.08.1957, natural de Pombal(PB), cadastro do CPF nº 141.165.964-34, e RG nº 359.156 -2º via, expedida pela SSP/PB, residente a Rua Elias Pereira de Araujo,80, no bairro de Mangabeira, nesta capital estado Paraíba, CEP nº 58056-010 e o Sr. TIAGO DE SOUZA BIDÔ, brasileiro, natural de João Pessoa, nascido em 24/03/1988, solteiro, empresário, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob n.071.208.394-46, e no Registro Geral sob n.º 3.082.109, expedida pela SSP/PB, residente Rua Elias Pereira de Araujo,80, no bairro de Mangabeira, nesta capital estado Paraíba, CEP nº 58056-010, resolvem, pelo presente instrumento, de acordo com as leis pertinentes, alterar o contrato social da sociedade limitada BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP., Rua Elias Pereira de Araujo,80, sala A, no bairro de Mangabeira, nesta capital estado Paraíba, CEP nº 58056-010, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 07.227.808/0001-55, conforme contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25200428382, por despacho em 24 de fevereiro de 2005, resolvem pelo presente instrumento, de acordo com as leis pertinentes e o contrato social, alterar pela segundo vez o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA -

47.12-1-00-Comercio varejista de mercadorias com predominância produtos alimentícios, - mini mercados, mercearias em geral, 47.21-1-03 - Comercio varejista de laticínios e frios, 47.21-1-0-4- Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 47.22.9-01- Comercio varejista de carnes-açougues, 47.22.9-02 Peixaria, 47.23.7-00 - Comercio varejista de bebidas, 47.24.5-00 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiros, 47.29.6-01 - Tabacaria, 47.32.6-00 Comercio varejista de lubrificantes, 47.41.5-00 - Comercio varejista de tintas e matérias para pintura, 47.42.3-00 - Comercio varejista de material elétrico, 47.43.1-00 - Comercio varejista de vidros, 47.44.0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas, 47.44.0-02 - Comercio varejista de madeira e artefatos, 47.44.0-04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 47.51.2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53.9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54.7-01 - Comercio varejista de moveis, 47.54.7-02 Comercio varejista de artigos de colchoaria, 47.54.7-03 - Comercio varejista de artigos de iluminação, 47.55.5-01 - Comercio varejista de tecidos, 47.55.5-02 - Comercio varejista de artigos de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2015 13:30 SOB Nº
20150423292.
PROTOCOLO: 150423292 DE 22/09/2015. NIRE: 25200428382.
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 24/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: FB150423292

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
DE "BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP."



Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59.8-01 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.61.0-01 - Comercio varejista de livros, 47.61.0-02 - Comercio varejista de jornais e revistas, 47.61.0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria, 47.62.8-00 - Comercio varejista de CDS, DVDs e fitas, 47.63.6-01 - Comercio varejistas de brinquedos e artigos recreativos, 47.63.6-02 - Comercio varejistas de artigos esportivos, 47.63.6-03 - Comercio varejista de bicicleta e triciclos: peças e acessórios, 47.63.6-04 - Comercio varejista de artigos de caça, peça e camping, 47.72.5-00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73.3-00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.74.1-00 - Comercio varejista de artigos de óptica, 47.81.4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuários e acessórios, 47.82.2-01 - Comercio varejista de calçados, 47.82.2-02 - Comercio varejista de artigos de viagem, 47.21.1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 47.44.0-03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos, 47.83.1-01 - Comercio varejista de artigos de joalheria, 47.83.1-02 - Comercio varejista de artigos de relojoaria, 47.85.7-01 - Comercio varejista de antiguidades, 47.89.0-01 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 47.89.0-02 - Comercio varejista de plantas e flores naturais, 47.89.0-03 - Comercio varejista de objetos de arte, 47.89.0-04 - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 47.89.0-06 - Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 47.89.0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório, 47.89.0-08 - Comercio varejista de artigos fotográficas para filmagem, 45.30.7-05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 45.41.2-05 - Comercio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 45.30.7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45.30.7-04 - Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 45.41.2-03 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 45.41.2-04 - Comercio a varejo de motocicleta e motoneta usadas, 47.89.0-05 - Comercio varejista de material de limpeza, 47.89.0-99 - Comercio varejista de produtos de utilidades domésticas, 47.59.8-99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (copos, talhares, pratos de material de embalagens). 47.29.6-99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2015 13:30 SOB Nº
20150423292.
PROTOCOLO: 150423292 DE 22/09/2015. NIRE: 25200428382.
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 24/09/2015



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE "BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP."

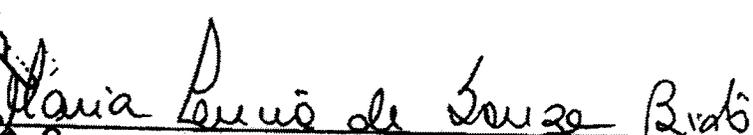
CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - O endereço que é na Rua Elias Pereira de Araujo, 80, sala A, no bairro de Mangabeira, João Pessoa-Paraíba, CEP nº 58056-010, passará a ser na Rua Elias Pereira de Araujo, 80, sala 01, no bairro de Mangabeira, João Pessoa - Paraíba, CEP nº 58056-010

CLAUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

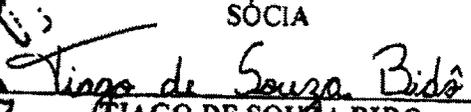
Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

João Pessoa, 11 de agosto de 2015


MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO

SÓCIA


TIAGO DE SOUZA BIDO

SÓCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2015 13:30 SOB Nº
20150423292.
PROTOCOLO: 150423292 DE 22/09/2015. NIRE: 25200428382.
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 24/09/2015



SERVICO NOTARIAL "TERRA BATISTA" 2º OFFICIO DISTRITAL
Rua Alexandre Vieira Batista - Taboão 7 Bº - Santo Antônio - João Pessoa - Paraíba
CNPJ nº 06.908.224/0001-91 - Inscrição Estadual nº 15.042.329-2

SERVICO NOTARIAL "TERRA BATISTA" - JOÃO PESSOA - PARAIBA
RECONHECIDA POR ESCRITURA Nº 150423292/2015
MAGO DE SILVA BINA
MARIA CLIA DE SILVA
2015-0423292
SELO ORIGINAL CANCELADO

Handwritten signature and stamp: "TERRA BATISTA" and "JOÃO PESSOA - PB".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2015 13:30 SOB Nº
20150423292.
PROTOCOLO: 150423292 DE 22/09/2015. NIRE: 25200428382.
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 24/09/2015.

Handwritten initials: "B" and "R".

SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

1. **MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ**, Brasileira, natural de Pombal/PB, Viúva, com data de nascimento em 15.08.1957, Empresária, portadora do CPF nº. 141.165.964-34 e Cédula de Identidade nº. 359.156 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80 – Mangabeira – CEP 58056-010 – João Pessoa – Paraíba. e

2. **TIAGO DE SOUZA BIDÔ**, Brasileiro, natural de João Pessoa/PB, Solteiro, com data de nascimento em 24.03.1988, Empresário, portador do CPF nº. 071.208.394-46 e Cédula de Identidade nº. 3082.109 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80 – Mangabeira – CEP 58056-010 – João Pessoa – Paraíba, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada sob o nome empresarial de **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na **Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80 – Sala 01 – Mangabeira – CEP 58056-010 – João Pessoa – Paraíba**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE Nº **25200428382**, por despacho de **24.02.2005**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.227.808/0001-55**, resolvem assim **alterar e consolidar** o seu contrato social;

PRIMEIRA CLÁUSULA – Neste ato retira da sociedade o sócio **TIAGO DE SOUZA BIDÔ**, vende e transfere suas cotas de Capital Social no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), em moeda corrente do País, para a sócia remanescente **MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ**.

Parágrafo Único – Por este ato também, o sócio que se retira dar a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

SEGUNDA CLÁUSULA – A responsabilidade pelo Ativo e Passivo porventura superveniente, fica a cargo da única sócia remanescente, que se compromete, também, manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada e consolidada.

TERCEIRA CLÁUSULA – O Capital Social permanece o mesmo, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 2.000 (Duas Mil) quotas, de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do País, ficando assim com a seguinte composição:

MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ	100%	2.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00
----------------------------------	-------------	---------------------	----------------------

Parágrafo Único – A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

[Handwritten signatures and initials]

**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:****BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

QUARTA CLÁUSULA - Fica acordado com o sócio retirante, que a sócia remanescente **MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ**, assume as obrigações e direitos da sociedade, apenas a partir da presente data, ou seja, só arcará com qualquer ônus da sociedade, único e exclusivamente por ato que tenha ocorrido no decorrer da atual administração, ficando livre de obrigação ou direito, ou qualquer ônus que por ventura tenha sido adquirido por atos do antigo sócio.

QUINTA CLÁUSULA - Com a retirada do Sócio **TIAGO DE SOUZA BIDÔ** a administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida por sua sócia única **MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ**, qualificada no Preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

SEXTA CLÁUSULA - À Administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

SÉTIMA CLÁUSULA - A sócia única Administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

OITAVA CLÁUSULA - A partir desta data a Sociedade Empresária Limitada passará a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único, do artigo nº 1052, do Código Civil Brasileiro e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

B
B
B

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Código nº **4722-9/01** - Comércio varejista de carnes - açougues; Código nº **4722-9/02** - Pelxaria; Código nº **4724-5/00** - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Código nº **4729-6/01** - Tabacaria; Código nº **4729-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Código nº **4732-6/00** - Comércio varejista de lubrificantes; Código nº **4741-5/00** - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Código nº **4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico; Código nº **4743-1/00** - Comércio varejista de vidros; Código nº **4744-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Código nº **4744-0/02** - Comércio varejista de madeira e artefatos; Código nº **4744-0/03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos; Código nº **4744-0/04** - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Código nº **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Código nº **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis; Código nº **4754-7/02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria; Código nº **4754-7/03** - Comércio varejista de artigos de iluminação; Código nº **4755-5/01** - Comércio varejista de tecidos; Código nº **4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho; Código nº **4755-5/03** - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Código nº **4756-3/00** - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Código nº **4759-8/01** - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Código nº **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; Código nº **4762-8/00** - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Código nº **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Código nº **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos; Código nº **4763-6/04** - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Código nº **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Código nº **4773-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Código nº **4774-1/00** - Comércio varejista de artigos de óptica; Código nº **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Código nº **4782-2/01** - Comércio varejista de calçados; Código nº **4782-2/02** - Comércio varejista de artigos de viagem; Código nº **4783-1/01** - Comércio varejista de artigos de joalheria; Código nº **4783-1/02** - Comércio varejista de artigos de relojoaria; Código nº **4785-7/01** - Comércio varejista de antiguidades; Código nº **4789-0/01** - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Código nº **4789-0/02** - Comércio varejista de plantas e flores naturais; Código nº **4789-0/03** - Comércio varejista de objetos de arte; Código nº **4789-0/04** - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Código nº **4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Código nº **4789-0/06** - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;

[Handwritten signatures and initials]

**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:****BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

NONA CLÁUSULA – À vista da modificação ora ajustada, a única sócia resolve consolidar o contrato social da referida Sociedade Limitada Unipessoal, que passa a ter a seguinte redação:

Pelo Presente Instrumento Particular **MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ**, Brasileira, natural de Pombal/PB, Viúva, com data de nascimento em 15.08.1957, Empresária, portadora do CPF nº. 141.165.964-34 e Cédula de Identidade nº. 359.156 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80 – Mangabeira – CEP 58056-010 – João Pessoa – Paraíba, na qualidade de sócia única em razão da retirada do outro sócio da Sociedade Empresária Limitada sob o nome empresarial de **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na **Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80 – Sala 01 – Mangabeira – CEP 58056-010 – João Pessoa – Paraíba**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº **25200428382**, por despacho de **24.02.2005**, inscrita no CNPJ sob nº **07.227.808/0001-55**, considerando a disposição constante do parágrafo único, do artigo nº 1052, do Código Civil Brasileiro e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019, resolve assim **consolidar** o seu contrato social;

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

SEGUNDA CLÁUSULA – A Sociedade Limitada Unipessoal, terá sua sede e domicílio na Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80 – Sala 01 – Mangabeira – CEP 58056-010 – João Pessoa – Paraíba.

TERCEIRA CLÁUSULA – Seu objeto social é o ramo de Código nº 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Código nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Código nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Código nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; Código nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Código nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Código nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Código nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Código nº 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas; Código nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Código nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; Código nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Código nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; Código nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Código nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Código nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Código nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; e o Código nº 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

QUARTA CLÁUSULA - O Capital Social da Sociedade Limitada Unipessoal é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 2.000 (Duas Mil) quotas, de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do País, ficando assim com a seguinte composição:

MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ	100%	2.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00
----------------------------------	-------------	---------------------	----------------------

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

QUINTA CLÁUSULA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

SEXTA CLÁUSULA - A Sociedade iniciou suas atividades na data de Registro do seu ato como Sociedade Empresária Limitada, na Junta Comercial do Estado da Paraíba, por despacho de **24/02/2005**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único - Sobre as quotas acima mencionadas, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

SÉTIMA CLÁUSULA - Para consecução de seus objetivos sociais, a Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

OITAVA CLÁUSULA - A Administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida por sua sócia única **MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

[Handwritten signatures and initials]

SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoAL

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

NONA CLÁUSULA - À Administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições

públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se à sócia única Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - A Administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA CLÁUSULA - A sócia única Administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA - A sócia única Administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

A B
TU

**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:****BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA – Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar Balanços ou Balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA – Falecendo ou interditada a sócia única da Sociedade Limitada Unipessoal, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA QUINTA CLÁUSULA – A Sociedade Limitada Unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

DÉCIMA SEXTA CLÁUSULA – A Sociedade declara, sob as penas da lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA SÉTIMA CLÁUSULA – Fica eleito o foro da Comarca de **JOÃO PESSOA/PB**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única e do sócio retirante ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa/PB, 17 de Agosto de 2021.


TIAGO DE SOUZA BIDÓ
Sócio Retirante
CPF nº. 071.208.394-46


MARIA LUCIA DE SOUZA BIDÓ
Sócia Única Administradora
CPF nº. 141.165.964-34






MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 8 de 8

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005172, expedida em 24/07/2017, inscrito no CPF nº 28553942449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
28553942449	005172	ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2021 14:55 SOB Nº 20211609986.
PROTOCOLO: 211609986 DE 19/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106250130. CNPJ DA SEDE: 07227808000155.
NIRE: 25200428382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFORME ORIGINAL

Em: 04/04/2015

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'R' or similar character.

A small handwritten mark or signature at the bottom right of the page.

Another small handwritten mark or signature at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.227.808/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BJ COMERCIO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------------	-------------------------------

CEP 58.056-010	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BJCOMERCIO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (83) 8884-5835
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2022 às 14:45:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

TR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.227.808/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2005
NOME EMPRESARIAL BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 58.056-010	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO BJCOMERCIO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (83) 8884-5835
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2022** às **14:45:29** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.227.808/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------------	-------------------------------

CEP 58.056-010	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BJCOMERCIO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (83) 8884-5835
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2022** às **14:45:29** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	27/08/2014 Portaria 01372/2014/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento -
16.144.375-3	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA		
BJ COMERCIO		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
07.227.808/0001-55	2520042838-2	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO	80	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
SALA 01	MANGABEIRA	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58056-010	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4541-2/04	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/04	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4541-2/03	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4721-1/04	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
4722-9/02	PEIXARIA
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729-6/01	TABACARIA
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4743-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4759-8/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

[Handwritten signature]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFORME ORIGINAL
Em: 04/04/2013

A handwritten signature or set of initials, possibly 'J' or 'K', written in black ink.

Handwritten initials or marks, possibly 'R' and 'A', located at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **07.227.808/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:02 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **1B8E.D3B7.C491.2A44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TR

R

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.227.808/0001-55
Razão Social: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO 80 SALA 01 / MANGABEIRA / JOAO PESSOA / PB / 58056-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

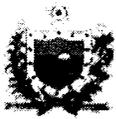
Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032100590848735825

Informação obtida em 03/04/2023 15:59:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TR
K



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: ED0A.7FFB.CD45.DF7E

Emitida no dia 10/03/2023 às 17:45:53

Nome Empresarial:

BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço:

ELIAS PEREIRA DE ARAUJO

Bairro:

MANGABEIRA

Inscr. Estadual:

16.144.375-3

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

80

CNPJ/CPF:

07.227.808/0001-55

Complemento:

SALA 01

CEP:

58056-010

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

TR
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 10/03/2023

Hora: 17:47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/027347

Nº de Controle de Autenticação

586.516.659.589

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 07227808000155		Nome do Contribuinte BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Endereço RUA ELIAS PEREIRA DE ARAUJO		Número 00080	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 01
Bairro MANGABEIRA	CEP 58056010	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 94175-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 10/03/2023 17:47:25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.227.808/0001-55
Certidão n°: 10684161/2023
Expedição: 14/03/2023, às 15:41:27
Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.227.808/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 17

Folha: 1

Página de 379



Contém este livro 378 folhas numeradas do No. 1 ao 378 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que compõem o Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Ramo

Endereço: **Rua ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80**

Empacotamento: **SALA 01**

Bairro: **MANGABEIRA**

Município: **JOAO PESSOA**

Estado: **PB**

Inscrição no CNPJ: **07.227.808/0001-55**

Inscrição Estadual.....: **161443753**

Registro na Junta.....: **25200428382 Data registro: 24/02/2005**

Inscrição Municipal.....: **941751**

JOAO PESSOA, 01/01/2021

MARTA LUCIA DE SOUZA BIDO
EMPRESARIO
CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00517206
CPF: 285.539.424-49

TR
B *R*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 17

Folha: 378



Contém este livro 378 folhas numeradas do No. 1 ao 378 emitidas através de processamento eletrônico de dados em serviço de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Ramo

Endereço: Rua ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80

Complemento: SALA 01

Bairro: MANGABEIRA

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 07.227.808/0001-55

Inscrição Estadual.....: 161443753

Registro na junta.....: 25200428382 Data registro: 24/02/2005

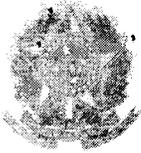
Inscrição Municipal.....: 941751

JOAO PESSOA, 31/12/2021

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
EMPRESARIO
CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00517206
CPF: 285.539.424-49

TR
B
V



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14116596434	MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
28553942449	ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 11:10 SOB N° 20220263230.
PROTOCOLO: 220263230 DE 14/04/2022. NIRE: 25200428382.
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 04/05/2022
redesim.pb.gov.br

Empresar: **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
 C.R.F.P.J.: 07.227.808/0001-55
 Inscrição Comercial: 25200428382 Data: 24/02/2005
 Endereço: Rua ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80, SALA 01, MANGABEIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58056-010
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

0001

Página 1 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



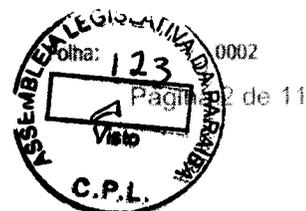
Descrição	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	546.232,07D	632.361,69D
ATIVO CIRCULANTE	413.731,49D	503.259,27D
DISPONÍVEL	83.960,43D	186.154,95D
CAIXA	48.163,21D	61.222,49D
CADA GERAL	46.163,21D	61.222,49D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.237,83D	62,20D
BRASESCO AG. 2340 C/C 0012470-2	1,00D	1,00D
BANCO DO BRASIL C/C 123885-X	2.026,34D	0,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL 56104-9	2.210,19D	61,20D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	33.559,69D	124.870,26D
Aplicações Financeiras - BB	0,00	86.756,88D
Aplicação Financeira - SANTANDER	5.051,58D	6.114,23D
Aplicações Financeiras -BRADESCO	7.398,20D	15.941,32D
Aplicações Financeira - Banco do Nordeste	16.609,91D	16.057,83D
Aplicações Financeira - Banco Brasil - 2	4.500,00D	0,00
CLIENTES	175.652,94D	237.703,67D
DUPLICATAS A RECEBER	175.652,94D	237.703,67D
CLIENTES DIVERSOS	57.161,21D	57.161,21D
A UNIAO SUPERINTENDENCIA DE IMPRENSA E EDITORA	758,95D	758,95D
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	174,35D	0,00
JSB DISTRIBUIDORA LTDA - ME	539,76D	539,76D
FUNDO MUNICIPAL DE AP. A PEQUENOS NEGOCIOS- BANCO CI	1.373,80D	1.373,80D
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE NUM	591,96D	591,96D
TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAIBA	0,00	9.340,00D
SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO / PB	845,88D	845,88D
ERSERH HULW - UFPB	0,00	7.020,90D
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA E CIDADANI	7.545,90D	0,00
INSTITUTO CANDIDA VARGAS	0,00	10.950,00D
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	1.646,11D	296,48D
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / SEDURB	20.936,62D	3.628,19D
PREFEITURA UNIVERSITARIA DA UFPB	173,16D	173,16D
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PB	819,00D	819,00D
HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES	2.968,20D	853,70D
INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO	511,90D	511,90D
16 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA	0,00	2.860,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO	35.198,16D	0,00
COMPLEXO DE SAUDE CRUZ DAS ARMAS	0,00	79,22D
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA	496,00D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABEDELO	10.883,67D	92.054,32D
ANBEAS - LAR DA PROVIDENCIA CARNEIRO DA CUNHA	609,76D	609,76D
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR- CEHAP	163,30D	63,30D
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E DA CULTURA	1.109,36D	1.109,36D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX	3.231,20D	3.231,20D
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	11.298,31D	11.298,31D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	10.781,00D	80,00D
FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO - FEMP	838,34D	838,34D
SEST - SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	135,20D	0,00
EDNALDO CLAUDINO DOS SANTOS	0,00	186,66D
CONSELHO ESCOLAR DA E. E. C. INTEGRAL COMPOSITOR LUIZ	0,00	18.386,26D
DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA - POTTIGUARA	396,00D	442,20D
PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA	110,88D	110,88D
JUCELINO DE LIRA	0,00	7.631,60D
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO - S/A - EPC	48,29D	557,53D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	0,00	1.470,00D
AGENCIA DE REGULACAO DO ESTADO DA PARAIBA	749,72D	329,84D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	1.691,14D	1.600,00D
FUNDACAO CULTURAL DE JOAO PESSOA - FUNDOPE	918,45D	0,00
SEC. DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	947,36D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	32.768,69D	26.987,22D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	25.323,20D	20.956,41D

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
 EMPRESARIO
 CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PB sob o Np. PB00517206
 CPF: 285.539.424-49

B *TR* *D*

Empresa: **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
 C.N.P.J.: 07.227.808/0001-55
 Insc. Junta Comercial: 25200428382 Data: 24/02/2005
 Endereço: Rua ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80, SALA 01, MANGABEIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58056-010
 Balanço encerrado em: 31/12/2021



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES	31/12/2021 25.323,20D	31/12/2020 20.956,41D
ADIANTEAMENTO A EMPREGADOS	2.556,67D	0,00
ADIANTEAMENTO FÉRIAS	2.556,67D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.888,82D	6.030,81D
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	157,29D	157,29D
INSS A COMPENSAR	3.818,53D	4.960,52D
ICMS A COMPENSAR	913,00D	913,00D
ESTOQUE	120.949,43D	52.013,43D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	120.949,43D	52.013,43D
MERCADORIAS PARA REVENDA	120.949,43D	52.013,43D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	400,00D	400,00D
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	400,00D	400,00D
ALUGUEL TERRENO	400,00D	400,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	132.500,58D	129.102,42D
OUTROS CRÉDITOS	34.608,22D	19.608,22D
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	34.608,22D	19.608,22D
JSB DISTRIBUIDORA LTDA ME	34.608,22D	19.608,22D
IMOBILIZADO	97.892,36D	109.494,20D
VEÍCULOS	204.009,34D	204.009,34D
VEÍCULOS	204.009,34D	204.009,34D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	106.116,98C	94.515,14C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	106.116,98C	94.515,14C
PASSIVO	546.232,07C	632.361,69C
PASSIVO CIRCULANTE	407.677,07C	502.970,89C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	130.429,40C	246.322,22C
EMPRÉSTIMOS	130.429,40C	246.322,22C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE - CP	93.710,50C	191.548,50C
BB GIRO EMPRESA FLEX - OP 320.412.444	36.718,90C	53.711,07C
CHEQUE ESPECIAL	0,00	1.062,65C
FORNECEDORES	52.518,00C	10.350,60C
FORNECEDORES	51.739,00C	9.650,60C
ATACADAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	266,50C	0,00
CDS ATACADISTA DISTRIBUIDOR EIRELI	0,00	1.818,62C
APTI ALIMENTOS LTDA	0,00	2.631,08C
DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL SUBLIME LTDA - EPP	51.472,50C	0,00
BETÂNIA LÁCTEOS S/A.	0,00	3.342,50C
HUMBERTO DE SOUSA BANDEIRA 76896790482	0,00	1.858,40C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	779,00C	700,00C
ONEZILDO MARTINS ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA	740,00C	700,00C
DENTAL GOLD ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA LTDA	39,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.322,40C	19.287,21C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.043,15C	12.130,69C
IRRF A RECOLHER	114,73C	73,49C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.789,41C	11.200,03C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	139,01C	139,01C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	0,00	718,16C
PARCELAMENTO ESTADUAL	1.279,25C	7.156,52C
PARCELAMENTO ICMS REFS 2046622018-9	0,00	2.370,02C
PARCELAMENTO ICMS	1.279,25C	4.786,50C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.385,02C	3.502,58C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.270,74C	556,89C
INSS A RECOLHER	660,48C	0,00

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
 EMPRESARIO
 CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00517206
 CPF: 285.539.424-49

B
R *M*

Empresa: **EJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
 C.N.P.J.: **07.227.808/0001-55**
 Insc. Junta Comercial: **25200428382** Data: **24/02/2005**
 Endereço: **Rua ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80, SALA 01, MANGABEIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58056-010**
 Balanço encerrado em: **31/12/2021**

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	C.P. 2020
FGTS A RECOLHER	31/12/2021 610,26C	31/12/2020 556,89C
PROVISÕES	4.114,28C	2.945,69C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.809,52C	2.727,49C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	304,76C	218,20C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.722,30C	37.157,54C
ADEANTAMENTOS A CLIENTES	456,56C	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	456,56C	0,00
CONTAS A PAGAR	5.265,74C	37.157,54C
TELEFONES/INTERNET A PAGAR	175,73C	0,00
CONSORCIO A PAGAR	5.090,01C	37.157,54C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	200.299,95C	186.350,74C
DIVIDENDOS	200.299,95C	186.350,74C
DIVIDENDOS A PAGAR	200.299,95C	186.350,74C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	118.555,00C	108.200,00C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	118.555,00C	108.200,00C
EMPRÉSTIMOS	108.200,00C	108.200,00C
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	108.200,00C	108.200,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.355,00C	0,00
CONSÓRCIO	10.355,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.000,00C	21.190,80C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.190,80C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.190,80C
LUCROS ACUMULADOS	0,00	1.190,80C

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
 EMPRESARIO
 CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00517206
 CPF: 285.539.424-49

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

Empresa: **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
 C.N.P.J.: 07.227.808/0001-55
 Insr. Junta Comercial: 25200428362 Data: 24/02/2005
 Endereço: Rua ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80, SALA 01, MANGABEIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58068-010



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS	1.804.955,13	<u>1.804.955,13</u>	2.782.974,09	<u>2.782.974,09</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(150.199,74)		(187.167,03)	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	(134.762,80)	<u>(284.962,54)</u>	(264.394,11)	<u>(451.561,14)</u>
CUSTOS				
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(8.690,16)		(12.283,31)	0,00
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	0,00	<u>(8.690,16)</u>	(7.279,11)	<u>(19.562,42)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.511.302,43</u>		<u>2.311.850,53</u>
CMV				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.262.613,53)	<u>(1.262.613,53)</u>	(1.986.423,39)	<u>(1.986.423,39)</u>
LUCRO BRUTO		<u>248.688,90</u>		<u>325.427,14</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(164.586,57)</u>		<u>(193.574,19)</u>
DESPESAS COM VENDAS				
INSS	(232,84)	0	0,00	0,00
FGTS	(1.329,66)	<u>(1.562,50)</u>	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(44.291,31)		(42.883,83)	
IRPJ SALÁRIO	(4.121,45)		(4.553,21)	
FÉRIAS	(5.692,44)		(3.559,19)	
INSS	0,00		(24,40)	
FGTS	(4.409,29)		(8.570,29)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(6.259,04)		(581,00)	
VALE TRANSPORTE	(1.234,69)		(540,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(3.569,00)		(3.808,00)	
IPVA	(1.670,48)		(1.787,73)	
TAXAS DIVERSAS	(2.382,84)		(2.489,94)	
IPITV	(1.238,43)		0,00	
IUCP	(1.057,91)		(825,13)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.174,61)		(4.152,59)	
TELEFONE E INTERNET	(1.953,76)		(1.771,08)	
SEGUROS	(39.334,92)		(27.102,25)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(317,90)		(332,90)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.880,00)		(8.393,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(5.670,08)		(18.733,70)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(11.601,84)		(35.935,14)	
DESPESAS COM CARTÓRIO	(142,18)		(312,77)	
ALUGUEL	(2.400,00)		(2.400,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(8.462,07)		(1.678,69)	
DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(2.375,10)		(9.711,02)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES	(217,09)		(164,27)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(1.492,84)		(8.183,46)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00		(5.052,60)	
DESPESAS COM CONDUÇÃO	0,00		(28,00)	0,00
DESPESAS COM ESTACIONAMENTO	(5,00)	<u>(163.024,07)</u>	0,00	<u>(193.574,19)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS				
TARIFAS BANCARIAS	(7.522,70)		(6.235,93)	
IOF	(539,62)		(3.571,24)	
JUROS PAGOS E INCORRIDOS	(4.665,77)		(36.104,53)	
MULTAS DE MORA	(1.532,44)		(3.418,31)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(20.864,26)		(23.460,40)	0,00
IMP RENDA POUQUANCA CORRENTE	(815,05)	<u>(25.929,84)</u>	(75,20)	<u>(72.865,61)</u>

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
 EMPRESARIO
 CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00517206
 CPF: 285.539.424-49

TR
R

Empresa: **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
 C.N.P.J.: **07.227.808/0001-55**
 Insc. Junta Comercial: **25200428382** Data: **24/02/2005**
 Endereço: **Rua ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80, SALA 01, MANGABEIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58056-010**

Folha:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	
RECEITAS FINANCEIRAS				
JUROS DE APLICAÇÕES	1.651,97		68,82	
JUROS	0,00		842,72	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.505,90		0,00	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.055,20	5.213,07	683,03	1.524,57
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
OUTRAS RECEITAS	0,00		16.707,48	0,00
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	520,98	520,98	337,31	17.044,79
RESULTADO OPERACIONAL		53.896,54		77.626,70
RESULTADO ANTES DO IR E CRL		53.896,54		77.626,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		53.896,54		77.626,70

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
 EMPRESARIO
 CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00517206
 CPF: 285.539.424-49



BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Avenida Elias Pereira de Araujo nº 80, mangabeira - Sala 01
João Pessoa/PB, CEP 58056-010, CNPJ nº 07.227.808/0001-55

INDICES

2020

2021

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{RLP}} = \frac{632.361,69}{611.170,89} = 1,03$$

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{RLP}} = \frac{546.232,07}{526.232,07} = 1,04$$

INDICES DE SOLVENCIA GERAL

INDICES DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{RLP}} = \frac{632.361,69}{611.170,89} = 1,03$$

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{RLP}} = \frac{546.232,07}{526.232,07} = 1,04$$

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{503.259,27}{502.970,89} = 1,00$$

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{413.731,49}{407.677,07} = 1,01$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{LC} = \frac{\text{PC} + \text{RLP}}{\text{AT}} = \frac{611.170,89}{632.361,69} = 0,97$$

$$\text{LC} = \frac{\text{PC} + \text{RLP}}{\text{AT}} = \frac{526.232,07}{546.232,07} = 0,96$$

Maria Lucia de Souza Bido
Empresário
CPF 141.165.964-34

Onezildo Martins dos Santos
Contador
CRC/PB nº 5172

Handwritten initials and signature.

Empresa: **EJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
 C.N.P.J.: 07.227.808/0001-55
 Endereço: Rua ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80, SALA 01, MANGABEIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58056-010
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 25200428382 Data: 24/02/2005



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

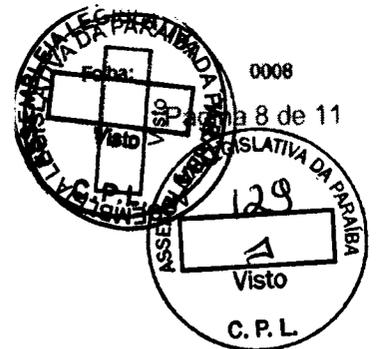
Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREMÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	20.000,00	1.190,80	21.190,80
Ajustes de Exercícios Anteriores		-1.233,96	-1.233,96
Dividêndos Propostos		43,16	43,16
Saldo em 31/12/2021	20.000,00	0,00	20.000,00

 MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
 EMPRESARIO
 CPF: 141.165.964-34

 ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00517206
 CPF: 285.539.424-49

TR
 B
 R

Empresa: **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
 C.N.P.J.: 07.327.808/0001-55
 Endereço: Rua ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80, SALA 01, MANGABEIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58056-010
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25200428382 Data: 24/02/2005



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	53.896,54
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.233,96)
Depreciação e amortização	11.601,84
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	64.264,42
Aumento (Redução) em contas a receber e outros	62.050,73
(Aumento) Redução em adiantamento a funcionários	(2.556,67)
(Aumento) Redução em adiantamento a fornecedores	(4.366,79)
(Aumento) Redução em adiantamento a coligadas	(15.000,00)
(Aumento) Redução nos estoques	(68.936,00)
Aumento (Redução) em impostos a recuperar	1.141,99
(Aumento) Redução em fornecedores	42.167,40
Aumento (Redução) em contas a pagar	(21.536,80)
Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais	(5.964,81)
(Aumento) Redução Obrigações Trabalhistas e provisões	1.882,44
(Aumento) Redução em adiantamento de clientes	456,56
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	53.602,47
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	53.602,47

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

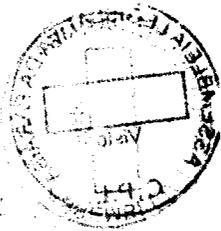
Pagamentos de lucros e dividendos	(39.904,17)
Empréstimos tomados	(115.892,82)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(155.796,99)

Redução nas Disponibilidades	(102.194,52)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	186.154,95
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	83.960,43

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
 EMPRESARIO
 CPF: 141.165.964-34

ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00517206
 CPF: 285.539.424-49

TH
 R





BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LYDA EPP
Avenida Elias Pereira de Araujo nº 88, Mangabeira - Sala 01
João Pessoa/PB, CEP 58056-010, CNPJ nº 07.227.808/0001-55

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

NOTA 1- Contexto Operacional

A empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua Elias Pereira de Araujo, 88, Sala 01, no Bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB, cuja principal atividade é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

NOTA 2- Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis

2.1- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2020 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em consonância com a Lei nº 11.638/2007. Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idêntica fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade. São as seguintes práticas contábeis utilizadas na elaboração destas demonstrações: a) As aplicações financeiras estão avaliadas pelo valor do custo de aquisição acrescido dos respectivos rendimentos até a data do balanço, já deduzido o imposto de renda; b) Os estoques estão mensurados ao valor do custo médio de aquisição ou produção; - e) "As investimentos" e o "Imposto de Renda" são demonstrados ao custo de aquisição ou incorporação; d) a prática adotada é o regime de competência; e) as receitas da empresa são apuradas através de notas de mercadorias (Danfes); f) As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fiscais legais.

g) Balanço Patrimonial

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/2007 e alterada pela Lei n.º 11.941/2009. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31/12/2021 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante.

2.2 - Ativos Financeiros

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações Financeiras

A BJ Comercio classifica seus ativos financeiros conforme a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações

decorrentes de avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

c) Contas a Receber

Os valores a receber dos clientes estão de acordo com as notas emitidas, para os vencimentos correspondentes.

d) Estoques

Corresponde a mercadorias para revenda destinadas as atividades comerciais, representando pela de estoque no valor contábil de

R\$ 32.913,43

e) Patrimônio Líquido

O capital social é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Maria Lucia de Souza Bido
Empresária
CPF 141.165.984-34

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

NOTA 1- Contexto Operacional

A empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua Elias Pereira de Araujo, 88, Sala 01, no Bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB, cuja principal atividade é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

NOTA 2- Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis

2.1- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em consonância com a Lei nº 11.638/2007. Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idêntica fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade. São as seguintes práticas contábeis utilizadas na elaboração destas demonstrações: a) As aplicações financeiras estão avaliadas pelo valor do custo de aquisição acrescido dos respectivos rendimentos até a data do balanço, já deduzido o imposto de renda; b) Os estoques estão mensurados ao valor do custo médio de aquisição ou produção; - e) "As investimentos" e o "Imposto de Renda" são demonstrados ao custo de aquisição ou incorporação; d) a prática adotada é o regime de competência; e) as receitas da empresa são apuradas através de notas de mercadorias (Danfes); f) As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fiscais legais.

a) Balanço Patrimonial

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/2007 e alterada pela Lei n.º 11.941/2009. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31/12/2022 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante.

2.2 - Ativos Financeiros

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações Financeiras

A BJ Comercio classifica seus ativos financeiros conforme a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações

decorrentes de avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

c) Contas a Receber

Os valores a receber dos clientes estão de acordo com as notas emitidas, para os vencimentos correspondentes.

d) Estoques

Corresponde a mercadorias para revenda destinadas as atividades comerciais, representando pela de estoque no valor contábil de

R\$ 120.346,43

e) Patrimônio Líquido

O capital social é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Oneildo Martins dos Santos
Contador
CRC/PB nº 5172

TR
B
R



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

JOAO PESSOA, 31/12/2021

A

ONEZILDO MARTINS ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA ME
CRC n.º PB00517208
Endereço: Rua DEPUTADO PLINIO SALGADO, nº 192, MANGABEIRA I, CEP nº 58056-290
JOAO PESSOA, PB

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 07.227.808/0001-55, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

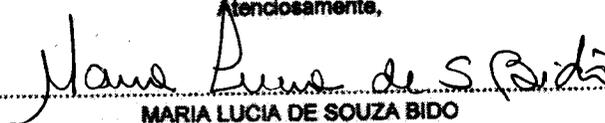
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
EMPRESARIO
CPF: 141.165.964-34







MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
14116596434	MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO
28553942449	ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022 13:46 SOB Nº 20220263663.
 PROTOCOLO: 220263663 DE 19/04/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204898672. CNPJ DA SEDE: 07227808000155.
 NIRE: 25200428382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2022.
 BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

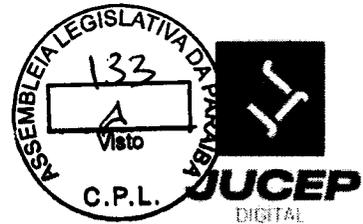
MARIA DE FATIMA VENTURA VERNANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M
B
J



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12205595177 em 04/05/2022, protocolo 220263230. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Número de Registro:	25200428382
CNPJ:	07227808000155
Município:	João Pessoa

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14116596434	MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO	
28553942449	ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS	PB5172



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 11:10 SOB Nº 20220263230.
PROTOCOLO: 220263230 DE 14/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205595177. NIRE: 25200428382.
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 04/05/2022
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS
REGISTRO..... : PB-005172/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.539.424-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

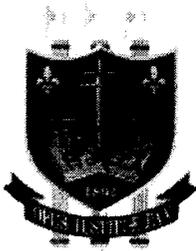
Emissão: PARAÍBA, 16/03/2023 as 16:19:11.

Válido até: 14/06/2023.

Código de Controle: 7570.5912.0529.6244.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

TR
B
1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.227.808/0001-55

Razão Social: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: BJ COMERCIO

Certidão emitida às 13:17 de 08/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **OVhq.HWxS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



cidade que cuida

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.227.808/0001-55, estabelecida na Cidade de João Pessoa/PB, na Rua: ELIAS PEREIRA DE ARAÚJO, nº 80, MANGABEIRA, CEP. 58.056-010, prestou para a Pessoa jurídica PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, os serviços abaixo descritos de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS	UNID	8200



CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL - COMARCA DA CAPITAL
Rua Nelson Kuhlmann, s/nº - Fátima Campes
CEP: 58095-400 - João Pessoa - PB
Tel: (83) 3231-4078 - E-mail: cartorio@celeida.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO. Emissão: 50 Farpem: R\$ 1,56 Fepj: R\$ 2,00, ICS: R\$ 0,63. Ass: F. ESCRIVENTE SOLANGE MARIA DE DO NASCIMENTO PEREIRA. Selo Digital ADE69505-ZB14. 03/04/2023. Consulte em <https://selodigital.tjpb.joao.pb.gov.br>

João Pessoa, 03 de abril de 2023 .



Conceição de Lourdes Neves Santiago
Conceição de Lourdes Neves Santiago
Divisão de Compras-SEDES
Mat. 52.291-1

Conceição de Lourdes Neves Santiago
Conceição de Lourdes Neves Santiago
Divisão de Compras- SEDES
Mat. 52.291-1

Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Rua Diógenes Chianca nº.1777 - Água Fria- CEP: 58.053-900 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3218-9252

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFORME ORIGINAL
Em: 04/04/2023



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Situada na Rua Elias Pereira de Araújo, 80 – Mangabeira, Inscrita no CNPJ 07.227.808/0001-55, forneceu o item de água mineral de 20 litros às notas fiscais 6229; 6286; 6353; 6399; 6450; 6510; 6579; 6580; 6619; 6630; 6645; 6695; 6696; 6791; 6881; 6958; 7026; 7096; 7178; 7179, abaixo discriminado de forma satisfatória pelo qual atestamos sua capacidade e competência no atendimento as nossas expectativas. 4925 U de ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS.

João Pessoa, 03 de Abril de 2023.

Ivanildo Rodrigues Fernandes
Chefe da Seção de Almoxarifado
PMJP/SEDEC
Mat. 95.038-6

IVANILDO RODRIGUES FERNANDES
CPF 412.200.994-49



CARTÓRIO CELEIDA 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL - COMARCA DE JOÃO PESSOA
Rua Jacobino Valsartick, s/n - Centro Cid. CEP 58075-400 - João Pessoa - PB
Tel.: (83) 3233-9078 - E-mail: cartorio@joaopessoa.pb.gov.br

Reconheço Por Semelhança a(s) firma(s) de IVANILDO RODRIGUES FERNANDES. Empl 123456789 - Farpem: R\$ 1.36 Febr: P\$ 2.50. ISS: R\$ 0.63 Dou. RESOLVENTE SOLANGE MARIA SANTOS DO NASCIMENTO FERREIRA pelo Digital A0E69304-MEMO. Data 03/04/2023 Consultor: [assinatura]

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFORME ORIGINAL

Em: 04/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
 ALMOXARIFADO



cidade que cuida



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.2278080001/55, estabelecida na cidade de João Pessoa/PB, na Rua: ELIAS PEREIRA DE ARAÚJO, nº 80, MANGABEIRA, CEP. 58.056-010, que nos prestou serviços de FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, neste Instituição, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 030/2021, contrato nº 04-340/2021 do Pregão Eletrônico nº 04-003/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 L	3.360



CARTÓRIO
 AZEVEDO
 BASTOS

Severino Monteiro
 Coord. Almox/Contrato
 Mat. 81.185-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO MUNICÍPIO E SEDE DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - Código CNJ 06.719/000

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1400-Bloco B-Loc. 05-Torre João Pessoa-PB-CEP 58040-000 - www.azevedobastos.net.br - (81) 3242-1100



Reconhecimento por Semelhança a assinatura de SEVERINO DOS RAMOS MONTEIRO ALVES, a qual confere com o padrão registrado nessa cartoria, em João Pessoa, quinze de Março de dois mil e vinte e dois. Em Test: da verdade.

Danillo Pinto Oliveira de Alencar, Escrevente - (Out: 1, Total: 14,4)

Selo Digital de Fiscalização Tipo AMS45672:GOGJ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

João Pessoa, 17 DE NOVEMBRO 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONFORME ORIGINAL

Em: 04/04/2021

[Handwritten signatures]



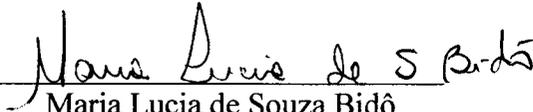
BJ. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rua: Elias Pereira de Araújo, 80 Sala 1 - Mangabeira
João Pessoa, Paraíba CEP 58056-010
CNPJ 07.227.808/0001-55 Insc. Est. 16.144.375-3
Fone / Fax (0XX83) 988845835 – Lucia 88772179
E-mail – bjcomercio@yahoo.com.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DA PARAÍBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
DATA/HORA: 04/04/2023 AS 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO

B.J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.227.808/0001-55 sediada na rua: Elias Pereira de Araújo Nº 80 por intermédio de seu representante legal Sra. Maria Lucia de Souza Bidô portadora da carteira de identidade nº 359.156 SSP/PB e do CPF Nº 141.165.964-34, DECLARA, que não há no quadro de pessoal desta Empresa, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sob a nova redação da Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

João Pessoa, 04 -04-2023



Maria Lucia de Souza Bidô
CPF 141.165.964-34
RG 359.156 SSP/PB
Sócia -Administradora

07.227.808/0001-55
BJ Comércio de Alimentos Ltda.
Rua Elias Pereira de Araújo, 80 Sl. A
Mangabeira-Cep: 58.056-010
João Pessoa-PB

B *TR* *N*



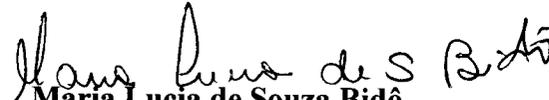
BJ. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rua: Elias Pereira de Araújo, 80 Sala 1 - Mangabeira
João Pessoa, Paraíba CEP 58056-010
CNPJ 07.227.808/0001-55 Insc. Est. 16.144.375-3
Fone / Fax (83) 30319054 – Lucia 88772179
E-mail – bjcomercio@yahoo.com.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DA PARAÍBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
DATA/HORA: 04/04/2023 AS 09:00 HORAS

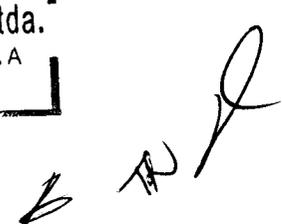
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

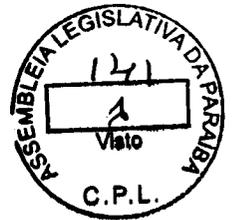
A Empresa B.J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ /MF n.º 07.227.808/0001-55, sediada na Rua Elias Pereira de Araújo n.º 80 , Mangabeira , João Pessoa- PB e email bjcomercio@yahoo.com.br, neste ato representada por seu sócio/gerente, a Sr. Maria Lucia de Souza Bidô, brasileira, viúva , portadora da Carteira de Identidade n.º 359156 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o n.º 141.165.964-34, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, decorrente do Pregão Presencial n.º 04/2023, autorizado pelo processo administrativo n.º 04/2023

João Pessoa, 04-04-2023


Maria Lucia de Souza Bidô
CPF 141.165.964-34
RG 359.156 SSP/PB
Sócia –Administradora

07.227.808/0001-55
BJ Comércio de Alimentos Ltda.
Rua Elias Pereira de Araújo, 80 Sl. A
Mangabeira-Cep: 58.056-010
João Pessoa-PB





VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

REDESIMPB

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1384

Razão Social: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 07.227.808/0001-55

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundárias: 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Exerce no endereço), 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Exerce no endereço), 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (Exerce no endereço), 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Exerce no endereço), 4785-7/01 - Comércio varejista de antiguidades (Exerce no endereço), 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Exerce no endereço), 4729-6/01 - Tabacaria (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Exerce no endereço), 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Exerce no endereço), 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Exerce no endereço), 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Exerce no endereço), 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4722-9/02 - Peixaria (Exerce no endereço), 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte (Exerce no endereço), 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

(Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Elias Pereira de Araújo, 80, SALA 01, Mangabeira
CEP: 58056010

Local e data: Município de João Pessoa, quarta, 04 de novembro de 2015

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

AS VENDAS SERÃO EXCLUSIVAS PARA LICITAÇÃO, ONDE NO ENDEREÇO ACIMA IRÁ TRABALHAR COM POUCA ESTOQUE DE MERCADORIAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO REGISTRADO EM CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS NESTA CIDADE, PROTOCOLADO NO LIVRO A-0140, REGISTRADO NO LIVRO B-5688 SOB Nº 739378.

Código de Autenticidade: 15GCVDNPV4

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



TH
B
JL

EMPRESA DE MINERAÇÃO SUBLIME LTDA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS
CNPJ: 08.680.761/0001-43 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.073.790-7
FAZENDA SÃO PAULO S/N – ODILÂNDIA – SANTA RITA/PB

Santa Rita, 3 de abril de 2023

LAUDO DE ANÁLISE

PRODUTO(S):	ÁGUA MINERAL SUBLIME – GARRAFÃO 20 L
COLETADO POR:	Cleilson Lucena de Medeiros
DATA DA PRODUÇÃO:	30/03/2023 10:37 horas
DATA DA ANÁLISE:	30/03/2023 10:50 horas
AMOSTRA / QUANT.:	1 (uma)

RESULTADOS MICROBIOLÓGICO

ANÁLISE	TESTE USADO	RESULTADO	PADRÃO*
<i>Coliformes Totais (UFC/100mL)</i>	Kit COLItest®	Ausente	Ausente
<i>Escherichia Coli (UFC/100mL)</i>	Kit COLItest®	Ausente	Ausente
<i>Contagem bactérias Heterotróficas (UFC/mL)</i>	3M Petrifilm AQHC	76	Máx. 500

*Ministério da Saúde – ANVISA – Resolução RDC n° 331, de 23 de dezembro de 2019.
– ANVISA – Instrução Normativa n° 60 de dezembro de 2019.

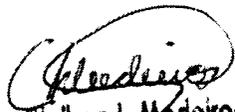
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA

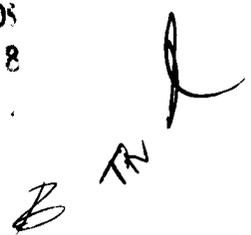
ANÁLISE	RESULTADO	PADRÃO
<i>pH</i>	5,45	-
<i>Condutividade</i>	53,3 µS/cm	-
<i>Temperatura da amostra na análise</i>	28,8 °C	-

Metodologias: – Instrução Normativa n° 62, de 26 de agosto de 2003.
– Métodos físico-químicos para análises de alimentos – Instituto Adolfo Lutz, edição IV, 2005

CONCLUSÃO

A amostra apresentou resultado **SATISFATÓRIO COM QUALIDADE ACEITÁVEL**, compatível com os parâmetros exigidos pelas legislações.


Me. Cleilson L. Medeiros
CRQ XIX 19.2.00618





SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AP348L

Boletim: **351/LAMIN/2021** Plano de amostragem: **263/2021**
Referência: Processo DNPM: **818.807/69**
Análise: **Estudo *in Loco* de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.**
Interessado: **EMPRESA DE MINERAÇÃO SUBLIME LTDA.**
Logradouro: **SANTA RITA/PB**
Identificação da amostra: **FONTES SÃO JOSÉ**
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): LAT S: **07°14'46,38"** LONG W: **035°2'29,56"**
Executor do Estudo In-loco: Renato Teles Souto - CRQ: 01300066

Estudo <i>in loco</i>	
Data da Análise in Loco:	14/12/2021
Data da Coleta de Amostras:	14/12/2021

Resultado da Análise	Unidade	LQ(mg L ⁻¹)	Métodos utilizados	
Aspecto ao natural	Límpida, Incolor	---	Proc. Int. IT 03-02-01	
Odor ao natural	Ausente	---		
Sólidos em suspensão	Ausentes	---		
Cor	Ausente	---		
Turbidez	Ausente	---		
pH a 25 °C	5,05	---	Proc. Int. IT 03-02-01	
Condutividade a 25 °C	60,0	µScm ⁻¹	Proc. Int. IT 03-02-01	
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	48,38	mg L ⁻¹	Proc. Int. IT 03-02-01	
Temperatura da água na fonte	27,8	°C		
Temperatura ambiente	26,4	°C		
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	0,68	Maches	Proc. Int. IT 03-02-03	
	0,25	nCi L ⁻¹		
	9,12	Bq L ⁻¹		
Bicarbonato Volumétrico	13,05	mg L ⁻¹	Proc. Int. IT 03-02-01	
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L ⁻¹		
Gás carbônico	68,63	mg L ⁻¹	Proc. Int. IT 03-02-02	
Amônia	---	mg L ⁻¹	0,010	Kit Spectroquant Merck Ref. 1.14752
Nitrito	0,017	mg L ⁻¹	0,007	Proc. Int. IT 03-02-01
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	Proc. Int. IT 03-02-01
Cloro Livre	< 0,50	mg L ⁻¹	0,50	Proc. Int. IT 03-02-04
Monocloramina	< 0,70	mg L ⁻¹	0,70	Proc. Int. IT 03-02-05

OBSERVAÇÕES:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PB.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

0

PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo <i>in Loco</i>)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07
--	--

B
TR
R



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AP348L

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	15/12/2021
Data da Análise:	15/12/2021
Executor:	Luis Chian - CRQ: 03316589

Parâmetro	Resultado	VMP*	Métodos utilizados
Coliformes totais	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Escherichia coli ⁹	---	ausência	SMEWW 9222D IT 03-03-02
Enterococcus	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9230 C IT-03-03-05
Pseudomonas aeruginosa	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-07
Esporos de clostrídios sulfito redutores	<1/50 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Esporos Clostrídios perfringens ¹⁰	---	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Nº UFC/mL	<1	N. A.	SMWEE 9215 IT 03-03-04

N. A. - Não se Aplica

* NORMATIVA ANVISA Nº 60 de 23 de dezembro de 2019.

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreu precipitação pluviométrica nas últimas 24 horas
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como **Ausente** no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra após ensaio com orto-tolidina no laboratório
8. Os resultados analíticos referem-se unicamente a amostra coletada.
9. Caso o resultado para coliformes totais seja ">1 em 250 ml", deve-se realizar a pesquisa de Escherichia coli em 250 ml
10. Caso o resultado para esporos de clostrídios sulfito redutores seja ">1 em 50 ml" deve-se realizar a pesquisa de esporos de clostrídios perfringens em 50 ml.
11. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

0

CIANOTOXINAS		
Data da Análise:		10/01/2022

Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Microcistinas	< 0,2	0,20	1		IT-03-04-20



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AP348L

ANÁLISE QUÍMICA						
Data da Análise:		04/01/2022				
Parâmetro	Resultado	Unidade	LQ	VMP		Métodos utilizados
				RDC 274		
Aspecto ao natural	Límpida	---	---	---		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Aspecto após fervura	Límpida	---	---	---		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio	Inodoro	---	---	---		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Odor a Quente	Inodoro	---	---	---		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente	0,0	uH*	---	---		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Cor Real	0,0	uH*	---	---		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez	0,11	uT**	---	---		SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	5,33	---	---	---		SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C	58,7	µS cm ⁻¹	---	---		SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	0,00	mmHg a 25°C	---	---		Proc. Int. IT-03-09-01
Abaixamento Crioscópico calculado	0,00	°C	---	---		
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	38,39	mg L ⁻¹	---	---		
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	39,89	mg L ⁻¹	---	---		
Dureza (temporária) em mg/L de CaCO ₃	12,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (total) em mg/L de CaCO ₃	26,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO ₃	14,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,3	mg L ⁻¹	---	---		IT-03-04-10
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,2	mg L ⁻¹	---	---		NBR 10219/ NBR 10220
Bicarbonato Estequiométrico	1,71	mg L ⁻¹	---	---		Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	0,00	mg L ⁻¹	---	---		IT-03-04-17
Carbonato Titulado	0,00	mg L ⁻¹	---	---		

* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

** Unidades de Turbidez

Handwritten signatures and initials



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AP348L

CÂTIONS	
Data da Análise:	12/01/2022

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Alumínio	0,067	0,025	---		SMEWW 3120 Proc. Int. IT-03-06-01 IT-03-06-02 ----- SMEWW 3114 IT.MA.03.10.03 (para selênio)
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005		
Arsênio	< 0,002	0,002	0,01		
Bário	< 0,010	0,010	0,7		
Berílio	< 0,002	0,002	---		
Boro	< 0,100	0,100	5		
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003		
Cálcio	0,445	0,200	---		
Chumbo	0,002	0,002	0,01		
Cobalto	< 0,005	0,005	---		
Cobre	< 0,005	0,005	1		
Cromo	< 0,005	0,005	0,05		
Estanho	< 0,010	0,010	---		
Estrôncio	< 0,010	0,010	---		
Ferro	0,013	0,010	---		
Lítio	< 0,005	0,005	---		
Magnésio	1,196	0,010	---		
Manganês	< 0,010	0,010	0,5		
Molibdênio	< 0,005	0,005	---		
Níquel	< 0,005	0,005	0,02		
Potássio	0,498	0,100	---		
Selênio	< 0,002	0,002	0,01		
Silício	5,835	0,500	---		
Sódio	6,067	0,200	---		
Titânio	< 0,005	0,005	---		
Vanádio	< 0,005	0,005	---		
Zinco	< 0,010	0,010	---		
Hg inorg. (AA-GVF)	< 0,0003	0,0003	0,001		

ANIONS	
Data da Análise:	17/12/2021

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Fluoreto	0,01	0,01	---		EPA 300.1 Proc. Int. IT-03-07-01 IT-03-10-01
Cloreto	8,25	0,01	---		
Nitrito	---	0,01	0,02		
Brometo	0,04	0,01	---		
Nitrato	7,16	0,01	50		
Sulfato	1,23	0,01	---		
Fosfato	< 0,12	0,12	---		
Clorito	< 0,01	0,01	0,2		EPA 300.1
Bromato	< 0,01	0,01	0,025		IT-MA-03-05-01
Cianeto Livre	< 0,03	0,03	0,07		Microquant Merck 1.14798.0001

Handwritten signatures and initials



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AP348L

ORGÂNICOS VOLÁTEIS	
Data da Análise:	10/01/2022

Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Cloreto de Vinila	< 1,0	1,0	5		EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT-03-08-05 GC-MS
1,1-Dicloroeteno	< 1,0	1,0	30		
Diclorometano	< 1,0	1,0	20		
1,2-Dicloroeteno (trans)	< 3,0	3,0	---		
1,2-Dicloroeteno (cis)	< 3,0	3,0	---		
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10		
Benzeno	< 1,0	1,0	5		
Tetracloro de Carbono	< 1,0	1,0	2		
Tricloroeteno	< 1,0	1,0	70		
Tolueno	< 3,0	3,0	---		
Tetracloroeteno	< 1,0	1,0	40		
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	---		
Estireno	< 3,0	3,0	20		
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	---		
	< 3,0	o=3,0	---		
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20		
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano ¹ + Dibromoclorometano ² + Clorofórmio ³ + Bromofórmio ⁴)	< 5,0	1 = 5,0	100		
	< 5,0	2 = 5,0			
	< 3,0	3 = 3,0			
	< 5,0	4 = 5,0			

ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS	
Data da Análise:	10/01/2022

Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Acilamida	< 0,3	0,3	0,5		IT-03-11-04 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1		EPA 8270E IT 03-08-14 GC-MS
Simazina	< 0,10	0,10	2		
Atrazina	< 0,10	0,10	2		
Lindano (γ -BHC)	< 0,01	0,01	2		
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03		
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01			
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03		
Dieldrin	< 0,01	0,01			
Clordano (isômeros)	< 0,02	0,02	0,2		
Endrin	< 0,01	0,01	0,6		
DDT (isômeros)	< 0,02	0,02	2		
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7		
Molinato	< 0,5	0,5	6		
Trifluralina	< 1,5	1,5	20		
Propanil	< 1,2	1,2	20		
Alaclor	< 0,5	0,5	20		
Metolacloro	< 0,5	0,5	10		
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20		
Endossulfan	< 1,2	1,2	20		
Metoxicloro	< 1,2	1,2	20		
Permetrina	< 1,2	1,2	20		
2,4,6 Triclorofenol	< 5,0	5,0	200		
2,4 D	< 5,0	5,0	30		
Pentaclorofenol	< 2,0	2,0	9		
Bentazona	< 5,0	5,0	300		
Glifosato	< 10,0	10,0	500		
				Proc. Int. IT-03-11-07 HPLC	
				Proc. Int. IT-MA-03-05-01	

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AP348L

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
 2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
 3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
 4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
 5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
 6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
 8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 263/21
- 0

Conferência dos registros:

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marin. Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Reis Giada. Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CRQ - 033021010
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036
Lilian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luis Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284
Vinicius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

Aprovaadores:

Américo Caiado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luis de A. Santos: Químico - CRQ 03251481
Élida Maria G. Posidente Teixeira: Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Foto 04 - Ponto de coleta.

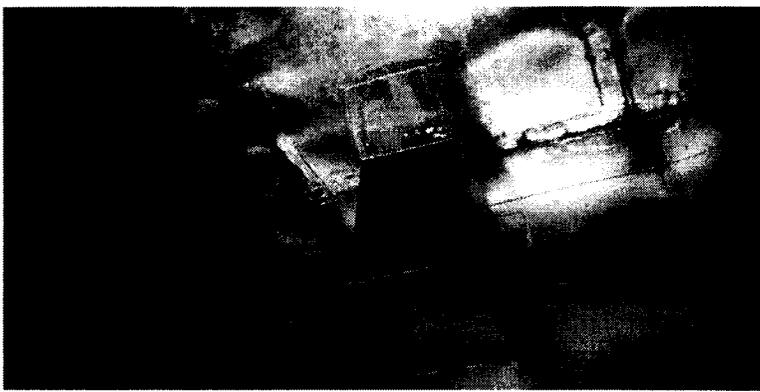


Foto 03 - Cabeça do poço

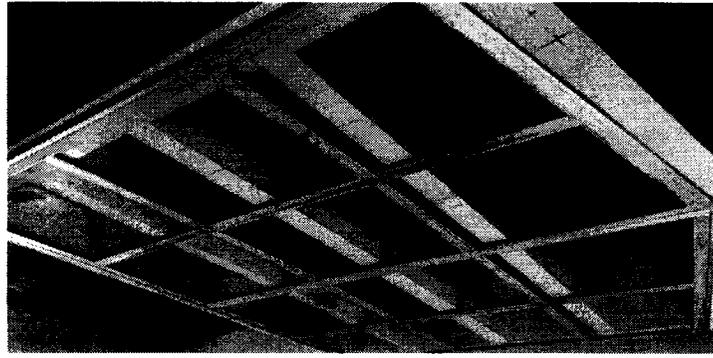


Foto 01 - Identificação do poço

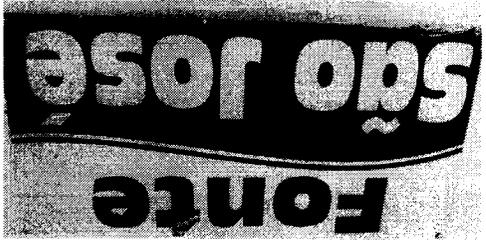


Foto 02 - Casa de Proteção



ANEXO

AP348L

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL



CPRM
Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



Handwritten signatures and initials.

Laboratório Central de Análises Minerais
Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca/Rio de Janeiro-RJ
Telefone: - @email_interessado@

CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES

Boletim de Análises nº	351/LAMIN/2021 - AP348L
Nº SEI do Boletim	0808798

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ATHADEU GOMES ORNELLAS, Técnico(a) em Geociências**, em 18/01/2022, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE QUEIROZ, Técnico(a) em Geociências**, em 18/01/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA DE ABREU M. C. MARINS, Analista em Geociências**, em 18/01/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO TELES SOUTO, Analista em Geociências**, em 18/01/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MORAIS SANTANA MATOS, Analista em Geociências**, em 19/01/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

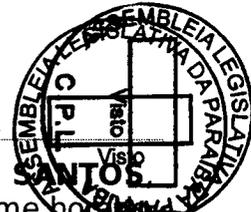


Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RODRIGUES SERRA, Técnico(a) em Geociências**, em 20/01/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8

de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS DE A. SANTOS**, **Coordenador(a) Executivo(a)**, em 20/01/2022, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA LOURENCO DE S. REYNALDO**, **Técnico(a) em Geociências**, em 21/01/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO CAIADO PINTO**, **Chefe do Laboratório Central de Análises Minerais**, em 02/02/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0808799** e o código CRC **EF3F604D**.

Referência: Processo nº 48089.000091/2022-09

SEI nº 0808799

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2022 | Válido até: 08/08/2023

Processo nº: 2022.001449

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT concede ao estabelecimento EMPRESA DE MINERACAO SUBLIME LTDA - ME a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2022.001449

Razão Social: EMPRESA DE MINERACAO SUBLIME LTDA - ME

Nome Fantasia: *****

CNPJ/CPF: 08.680.761/0001-43

Município: Santa Rita CEP: 58301-520

Endereço: FAZ SAO PAULO , S/N

Bairro: ODILANDIA

Responsável(eis) Legais(eis):

038.054.094-00 - PAULO GERMANO REGIS RIBEIRO COUTINHO

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

1121-6/00 - Fabricação de águas envasadas

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

CLEILSON LUCENA DE MEDEIROS - Conselho: CFQ - Nº: 19200618

Tatiane Lucena Galvão

Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

9YZ1FJ0DIKV12C0ORMOZ

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Dados básicos do processo

Número do processo: 818.807/1969

NUP:

Área (ha): 4,52

Tipo de requerimento: Requerimento de Autorização de Pesquisa

Fase atual: Concessão de Lavra

Ativo: Sim

Superintendência: Superintendência / PB

UF: PB

Unidade protocolizadora: Unid. Protocolizadora 15

Data Protocolo: 06/10/1969 00:00:00

Data Prioridade: 06/10/1969 00:00:00

	Tipo de Relação	CPF/CNPJ	Nome	Responsabilidade/Representação	Prazo de Arrendamento	Data de Início	Data Final
Pessoas relacionadas:	Titular/Requerente	08.680.761/0001-43	Empresa de Mineração Sublime Ltda			06/10/1969	
	Responsável Técnico Memorial Descritivo	***.664.604.**	Alvaro Alves Camello	***		06/10/1969	

Número do processo de Cadastro da Empresa: 808.552/1972

	Número	Descrição	Tipo do Título	Situação do Título	Data de publicação	Data Vencimento
Títulos:	77685	CLAV CONCESSÃO DE LAVRA	Portaria de Lavra	Concedido (anterior à carga)	27/05/1976	
	840	ALVR ALVARÁ DE PESQUISA	Alvará de Pesquisa	Concedido (anterior à carga)	20/11/1970	

Substâncias:

Nome	Tipo de uso	Data de início	Data final	Motivo de encerramento
ÁGUA MINERAL	Não informado	06/10/1969		

Municípios:

Nome
SANTA RITA /PB

Condição de propriedade do solo:

Não há informação sobre a propriedade do solo.

Processos associados:

Nenhum processo associado.

Documentos que compõem o processo:

Nenhuma informação sobre documentos apresentados para esse processo.

Eventos:

Descrição	Data
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	11/02/2019
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	30/10/2018
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	18/10/2018

448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	21/09/2018
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	21/09/2018
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	31/08/2018
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	06/06/2018
1738 - CONC LAV/RAL RETIFICADOR EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	08/05/2018
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	11/12/2017
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	05/12/2017
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	24/10/2017
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO	09/08/2017
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	19/07/2017
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	10/03/2017
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	14/02/2017
1094 - CONC LAV/ESTUDO IN LOCO (LAMIN) PROTOCOLIZADO	14/02/2017
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	16/11/2016
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	19/09/2016
415 - CONC LAV/MODIFICAÇÃO DE PAE APRESENTADO	18/02/2016
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	18/02/2016
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	04/01/2016
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	14/12/2015
424 - CONC LAV/RELATÓRIO REAVALIAÇÃO RESERVA APRESENTADO	07/12/2015
1094 - CONC LAV/ESTUDO IN LOCO (LAMIN) PROTOCOLIZADO	07/12/2015
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	26/11/2015
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	05/11/2015
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	26/10/2015
444 - CONC LAV/DESINTERDIÇÃO LAVRA AUTORIZ PUB	06/10/2015
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	02/10/2015
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	29/09/2015
442 - CONC LAV/INTERDIÇÃO DA LAVRA PUBLICADA	29/09/2015
480 - CONC LAV/ROTULO AGUA MINERAL NÃO APROVADO PUB	29/09/2015
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	25/09/2015
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	25/09/2015
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	21/09/2015
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	11/09/2015
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	11/09/2015
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	04/09/2015
1399 - CONC LAV/LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADA	02/09/2015
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	17/07/2015
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	15/07/2015
1094 - CONC LAV/ESTUDO IN LOCO (LAMIN) PROTOCOLIZADO	02/07/2015
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	26/06/2015
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	19/06/2015
508 - CONC LAV/DESPACHO PUBLICADO	15/06/2015
480 - CONC LAV/ROTULO AGUA MINERAL NÃO APROVADO PUB	15/06/2015
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	11/06/2015
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	29/05/2015
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	15/05/2015
1074 - CONC LAV/ANÁLISE LAMIN PROTOCOLIZADO	02/07/2014
416 - CONC LAV/MODIFICAÇÃO DE PAE APROV PUBLICADO	09/06/2014
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	22/04/2014
5 - DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	09/01/2014
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	24/01/2013
1718 - CONC LAV/RAL PAGAMENTO MULTA EFETUADO	28/05/2012
477 - CONC LAV/RECURSO PROTOCOLIZADO	09/06/2011
1337 - CONC LAV/ANALISE BACTERIOLÓGICA APRESENTADA	09/06/2011
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	11/02/2010
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	14/11/2008
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	30/10/2008
474 - CONC LAV/DEFESA PROTOCOLIZADA	13/10/2008
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	11/09/2008
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	11/07/2008
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	14/01/2008
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	28/09/2007
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	20/04/2007
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	29/01/2007
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	22/12/2006
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	20/12/2006
474 - CONC LAV/DEFESA PROTOCOLIZADA	18/12/2006
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	18/12/2006
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	18/12/2006



436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	27/09/2006
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	09/09/2006
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	24/04/2006
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	13/07/2006
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	22/03/2005
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	02/03/2005
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	03/05/2004
474 - CONC LAV/DEFESA PROTOCOLIZADA	11/03/2003
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	14/08/2002
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	18/12/2001
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	27/09/2001
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	08/03/2001
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	07/06/2000
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	31/03/2000
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	16/11/1999
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	09/03/1999
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	16/03/1998
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	15/08/1997
457 - CONC LAV/ADVERTENCIA PUBLICADA	05/08/1997
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	25/03/1996
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	29/07/1993
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	11/03/1993
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	17/11/1989
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	08/06/1988
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	16/09/1986
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	31/03/1986
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	18/03/1985
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	14/03/1984
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	12/09/1983
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	25/08/1983
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	14/03/1983
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	20/11/1981
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	23/10/1981
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	13/03/1981
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	14/03/1980
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	13/03/1979
437 - CONC LAV/SUSPENSÃO TRABALHOS LAVRA AUTORIZADO	31/03/1978
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	14/03/1978
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	02/12/1977
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	03/11/1977
411 - CONC LAV/SUSPENSAO TRABALHOS LAVRA PROTOCOLIZADO	05/11/1976
403 - CONC LAV/IMISSÃO DE POSSE REQUERIDA	20/08/1976
400 - CONC LAV/PORTARIA CONCESSÃO DE LAVRA PUBLICADA	27/05/1976
365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ	15/12/1975
361 - REQ LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	12/11/1975
350 - REQ LAV/REQUERIMENTO LAVRA PROTOCOLIZADO	12/11/1974
305 - DISPONIB/ÁREA DISPONIBILIDADE PARA LAVRA - EDITAL	07/08/1974
299 - AUT PESQ/REL PESQ APROV ART 30A CM PUBL	01/11/1972
290 - AUT PESQ/RELATORIO PESQ FINAL APRESENTADO	02/02/1972
201 - AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA PUBLICADO	20/11/1970
100 - REQ PESQ/REQUERIMENTO PESQUISA PROTOCOLIZADO	06/10/1969



IMPORTANTE: este serviço possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos instrumentos oficiais pertinentes para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos servidores e colaboradores do DNPM.

